



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA Nº CM 007/2015

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
PROCEDER A REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

PEDRO ALCIDES BARBOSA,

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais usando de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos I, II, III do Art. 106 da Lei 4.320/64, considerando as necessidades de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes Vereadores(a) para compor a Comissão Especial de Reavaliação dos Bens Patrimoniais, composta:


1-ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO


2-BENEDITO BATISTA AFONSO


3-VADICO BORGES DA SILVEIRA

Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar a ficha de controle patrimonial.

Art. 3º- Define-se como bens patrimoniais, para fins de controle a serem exercido nos termos desta Portaria, todos os Bens Móveis da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, incorporados no ativo permanente em seu Sistema de Contabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

Art. 4º- A Contadora providenciará verificação da identificação, de todos os bens, através de fixação de plaquetas de controle que mantenha identificadas com o controle contábil desta Casa.

Art. 5º- Revogadas as disposições, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 26 de novembro de 2015.

Pedro Alcides Barbosa
PEDRO ALCIDES BARBOSA
= Presidente-Câmara Municipal =